



Interreg

España - Portugal

Fondo Europeo de Desarrollo Regional
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional



UNIÓN EUROPEA
UNIÃO EUROPEIA



UNISF
UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS

Relatório Final

Universidade sem Fronteiras



ÍNDICE

INTRODUÇÃO	2
ATIVIDADE 1: Identificação e Análise dos Resultados	4
ATIVIDADE 2: Conceção de Ferramentas para a Cooperação Jurídica e Administrativa das Ofertas Conjuntas	9
ATIVIDADE 3: Plataforma de E-Learning Universidade Inovação-Formação Programas-Piloto de Graus/Titulações Conjuntas	15
ATIVIDADE 4: Organização, Estrutura e Funcionamento da UNISF.....	18
ATIVIDADE 5: Gestão e Coordenação.....	20
ATIVIDADE 6: Comunicação	22
Análise SWOT	28
Aspetos a melhorar	29
Apreciações Finais e Contributos para o Futuro.....	30

INTRODUÇÃO

O projeto “Universidade sem Fronteiras”, doravante UNISF, resultou da vontade dos Reitores das seis Instituições de Ensino Superior (IES) que compõem a Rede de Universidades Públicas da Euroregião Galiza-Norte de Portugal (GNP) – Universidade da Corunha (UDC), a Universidade de Santiago de Compostela (USC), a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), a Universidade de Vigo (UVigo), a Universidade do Minho (UMinho) e a Universidade do Porto (U.Porto) –, de criar e implementar Ciclos de Estudos (CE) conjuntos transfronteiriços, com maior facilidade, uniformizando procedimentos e convergindo para uma rede de comunicação interuniversitária sem precedentes.

Neste sentido, o projeto UNISF, cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, FEDER, no marco do programa INTERREG VA Espanha-Portugal (POCTEP) 2014-2020, identificado com o código 0685_UNISF_1_P, com um orçamento total aprovado de 1.989.628,60€ envolveu a rede de IES Públicas da Euroregião GNP e a Fundação Centro de Estudos Euro Regionais (FCEER) e teve como principais objetivos contribuir para a redução de obstáculos geográficos, administrativos, jurídicos e académicos, que permitiu, subseqüentemente, a criação e implementação de quatro CE conjuntos e o reforço dos laços de cooperação já existentes entre as seis IES.

O projeto foi aprovado pelo Comité de Gestão da entidade financiadora a 20/03/2019, com data prevista de conclusão a 31/12/2021, que, entretanto, foi prorrogada pela entidade financiadora até 05/04/2022, em virtude da crise pandémica, e por fim, a pedido do consórcio, até 31/12/2022.

Foram vários os desafios com os quais o consórcio se confrontou, nomeadamente a crise pandémica causada pelo vírus SARS-CoV-2, que limitou

a execução de reuniões presenciais, forçando a que estas ocorressem no modo *online*, removendo a interação presencial dos processos de negociação. Apesar de se considerar que este tipo de interação é um fator altamente contributivo para um processo de tomada de decisão mais célere e fluído, a sua ausência durante o período de confinamento não foi impedimento para que os trabalhos fossem concretizados e concluídos com sucesso, ainda que à distância.

Fruto do árduo trabalho conjunto entre os sete beneficiários do projeto, foi possível criar, acreditar junto das respetivas agências em ambos os países e implementar os seguintes CE:

- **Mestrado em Desafios das Cidades** (MDC), envolvendo a UDC, USC, UTAD, UVIGO, UMinho e U.Porto;
- **Mestrado em Direito Transnacional da Empresa e das Tecnologias Digitais** (MDTETD), envolvendo a USC e a UMinho;
- **Programa Doutoral em Matemática e Aplicações** (PhDMA), envolvendo a UDC, USC, UTAD, UVIGO, UMinho e U.Porto;
- **Programa Doutoral em Ciências Sociais e Envelhecimento** (PhDCSE), envolvendo a UDC, USC, UTAD, UVIGO e U.Porto.

Embora os quatro CE sejam o *output* de maior visibilidade do projeto UNISF, é de ressaltar o nível de cooperação inédito atingido, o qual o consórcio espera que venha a contribuir para a uma maior facilidade de criação de novos CE conjuntos no futuro.

O presente relatório tem como objetivo relatar os procedimentos adotados, os *outputs* criados, as dificuldades enfrentadas e a forma como estas foram sendo contornadas. Pretende-se, assim, que este adquira o estatuto de “Manual de Boas Práticas” que facilite o aparecimento de futuros consórcios Ibéricos, Europeus e Internacionais com o objetivo de desenvolver oferta educativa partilhada e inovadora.

ATIVIDADE 1: Identificação e Análise dos Resultados

A Atividade 1 tinha como principais objetivos (i) a identificação e revisão da informação de base disponível a nível europeu sobre graus/titulações conjuntas, incluindo ferramentas, utilidades e experiências que se revelaram bem-sucedidas na articulação de graus/titulações conjuntas; e (ii) a identificação e revisão dos entraves jurídicos e administrativos existentes para avançar com uma proposta de graus/titulações conjuntas.

Do ponto de vista jurídico, a ausência de regulamentação ou diretivas harmonizadas no domínio da educação não significa que exista ausência de orientações e práticas de referência neste domínio. No âmbito do Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES), as conferências interdisciplinares e os desenvolvimentos operacionais realizados pelas próprias IES, bem como outras iniciativas regionais que salientaram a importância estratégica dos programas conjuntos, serviram para estabelecer um quadro comum para a criação e implementação de CE conjuntos como instrumentos para aumentar a internacionalização do sector do ensino superior.

Do ponto de vista regulamentar, verificou-se que não existem obstáculos legais ao estabelecimento de CE conjuntos entre as IES do consórcio UNISF.

O Decreto Real 822/2021, de 28 de setembro, que regula, em Espanha, o ensino universitário oficial, contempla a possibilidade de desenvolvimento de estudos de mestrado interuniversitários. Para o efeito, determina que o plano de estudos deve incluir o correspondente convénio, que deve especificar, no mínimo, qual a IES responsável pela custódia dos processos dos alunos e pelo envio e inscrição/matricula no CE, bem como o procedimento de alteração ou anulação dos planos de estudo.

Em Portugal, o DL 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei 65/2018, de 13 de setembro, prevê ainda a possibilidade das IES se associarem a outras IES, nacionais ou estrangeiras, para a realização de CE que conduzam a

atribuição de graus. Para o efeito, os CE supracitados devem ser credenciados pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) como Ciclos de Estudo em associação, quando implicam a atribuição de um título.

Através da análise contida nos relatórios "Estado da arte" e "Identificação de obstáculos legais, administrativos e financeiros" foi possível identificar informação sobre os obstáculos que dificultavam o estabelecimento de CE conjuntos entre as IES parceiras do consórcio UNISF, destacando-se as divergências entre os procedimentos académicos de cada IES e as sinergias existentes que promoviam a redução das diferenças existentes através de consenso e cooperação entre os parceiros do projeto. A análise efetuada priorizava a convergência das normativas internas de cada IES, com a normativa geral de ambos os países, Portugal e Espanha, que permitisse, por sua vez, o alcance de consenso entre os parceiros, com base em experiências administrativas anteriores em que, apesar das diferenças e singularidades, se observasse a existência de um espaço regulamentar comum. De acordo com as conclusões deste relatório, foi possível perceber que a criação de um novo quadro regulamentar, específico e homogéneo, e a aplicação deste à conceção e gestão de novos CE, teria custos elevados para cada uma das IES e constituiria um obstáculo ao processo de cooperação. Assim sendo, os membros do consórcio UNISF focaram-se no alcance de sinergias regulamentares entre os parceiros e o incremento destas com elementos considerados essenciais para a articulação dos CE conjuntos.

As principais áreas consideradas para análise comparativa e sobre a qual o esforço de convergência de normativas e costumes demonstrou ser mais trabalhoso, incluíram os seguintes temas:

a) Estrutura de títulos

- Mestrados com 90 ECTS e PhD com 180 ECTS, a tempo inteiro;

- Unidades Curriculares (UC) de Mestrados com 5 ou 6 ECTS;
- PhD com máximo de 15 ECTS para a componente letiva;
- Tese de Mestrado dos CE UNISF com 30 ECTS.

b) Gestão de títulos

- Processo de seleção, admissão e inscrição/matriculação:

A primeira edição dos CE conjuntos revelou um desafio que, até então, não havia sido identificado: o desenvolvimento de um Calendário de Candidaturas UNISF comum a todas as IES. Isto porque, o processo de candidatura, nomeadamente nos programas de Mestrado, pressupõe várias fases distintas em cada IES parceira. No ano letivo 2022/2023 não foi possível adequar os calendários das 6 IES para convergirem num só, no entanto, conseguiu-se alcançar um calendário comum às 3 IES portuguesas, e cumprir os calendários gerais de cada IES galega, cumprindo o intervalo de tempo definido pela legislação espanhola. Para que no arranque da próxima edição (2023/2024) já seja possível alcançar um único calendário comum a todas as IES, este tema já está a ser trabalhado pelas Direções das Comissões Académicas do CE;

- condições de acesso;
- definição da modalidade de ensino dos CE: semi-presencial ou *blended-learning*;
- plataforma única para o ensino online – Módulo Moodle™ UNISF;
- avaliação do desempenho académico.

d) Mobilidade de estudantes e professores;

e) Idioma;

f) Taxas administrativas e académicas.

No âmbito do desenvolvimento da "Identificação e análise de resultados", enquadrado na Atividade 1, coordenada pela USC, revelou-se especialmente

importante avaliar a perceção da comunidade académica sobre os CE oferecidos na Eurorregião e a sua relação com o meio empresarial envolvente. Por este motivo dividiu-se esta análise em duas fases, uma primeira que consistia em realizar um inquérito, via email, a uma amostra da comunidade académica das IES parceiras, com o objetivo de "recolher e analisar a oferta e a procura pedagógica e diagnosticar as necessidades de formação pós-graduada na Eurorregião". Na segunda fase, o público-alvo deste instrumento de análise incluiu agentes empresariais influentes da Eurorregião, com o objetivo de "identificar os setores de formação estratégica a priorizar" através do diagnóstico das "capacidades e competências exigidas por estes agentes".

Foi acordado, em sede de Comité de Pilotagem, orientar as questões para o futuro da Eurorregião, com a parte académica orientada para incidir sobre os pontos fortes das IES, a sua oferta e áreas de comum interesse ou possíveis colaborações futuras, e a parte empresarial orientada para as necessidades das empresas. O número total de respostas recolhidas foi de 526 (413 no âmbito territorial das IES galegas e 113 no que diz respeito às IES do norte de Portugal) e o período previsto para recolha de dados de 01/10/2020 para 11/11/2020. O relatório resultante da recolha e análise destes dados intitula-se "Oferta e procura de necessidades de ensino e formação universitária". Importa ainda referir que, face a alguns constrangimentos devidamente justificados, a U.Porto aplicou estes questionários num momento diferente das restantes IES, conforme aprovado em sede de Comité de Pilotagem, tendo recolhido um total de 201 respostas completas e 206 parciais. A partir das 201 respostas completas que recolheram, elaboraram uma adenda ao relatório apresentado pela USC, completando assim este *output*.

No âmbito desta temática, existe, em ambos os lados da fronteira, um interesse comum no domínio da transição digital e da inovação tecnológica, sustentabilidade (do ponto de vista global da saúde) e cooperação internacional (social, política e económica).

Entre as respostas recolhidas aquando do questionário, destacaram-se e consideraram-se como sendo de fácil implementação as seguintes ideias:

- Adaptar e melhorar o conteúdo da oferta educativa atual, transformando-o e renovando-o, bem como os respetivos métodos de aprendizagem, evitando duplicação e repetição de conteúdos nas UC;
- Revisão aos planos e programas de estudo, bem como ao conteúdo das disciplinas ensinadas;
- Realização de estudos sociais relativos à idade média da população, às suas próprias circunstâncias e à dinâmica na Euroregião;
- A preocupação com o meio ambiente natural, bem como com tudo o que o rodeia e afeta, é evidente, uma vez que a maioria das pessoas enfatizaram o potencial da agricultura e da fauna e flora existentes e que estas deveriam ser preservadas;
- A crescente digitalização de muitas áreas que influenciam diretamente o dia-a-dia dos cidadãos reflete-se nas respostas, na medida em que mencionam que deveria haver um reforço de investimento em Inteligência Artificial ou em Big Data;
- A especialização em domínios de diferentes áreas de trabalho deve de ser combinada com uma diversidade de disciplinas ou ramos científicos, que, se não atuassem separadamente, estariam intrinsecamente relacionados entre si;
- A procura de sinergias entre diferentes áreas do conhecimento;
- A harmonização do custo das propinas universitárias na Euroregião;
- A promoção de uma maior cooperação e coordenação entre empresas e académicos, especialmente no âmbito da investigação;
- A automação e digitalização de procedimentos de construção;
- A necessidade de adaptação dos horários dos cursos universitários aos horários laborais atuais e futuros, incluindo uma maior oferta de estudos à distância.

Outputs concretizados com indicação da data de entrega:

- Relatório sobre o “**Estado da Arte**” – 15/09/2020;
- Relatório “**Oferta e procura de docência universitária e diagnóstico das necessidades de formação de pós-graduação na Euroregião**” – 01/12/2020;
- Relatório “Identificação de obstáculos jurídicos, administrativos e financeiros para a realização de programas de formação transfronteiriços” – 15/09/2020;
- Modelos de Questionários (comunidade académica e representantes de tecido económico da Euroregião GNP) - 30/09/2020.

ATIVIDADE 2: Conceção de Ferramentas para a Cooperação Jurídica e Administrativa das Ofertas Conjuntas

A inexistência de regulamentação europeia sobre CE conjuntos tem feito com que a sua articulação se estabeleça, em grande medida, ao nível prático, com base nas boas práticas comparativas que se têm vindo a desenvolver em toda a Europa nas últimas duas décadas.

A Atividade 2 tinha como principal objetivo a conceção das ferramentas e utilidades destinadas a superar as barreiras transnacionais na formação conjunta, mais especificamente pretendia-se extinguir as fronteiras existentes entre as IES da Euroregião GNP, nomeadamente através da criação de: (i) Mecanismos de cooperação administrativa; (ii) Mecanismos de cooperação jurídica; e (iii) Mecanismo de cooperação Universidade-empresa.

Já no que concerne ao projeto, um dos objetivos gerais visava o desenvolvimento de boas práticas sobre duas áreas específicas e essenciais à criação de programas conjuntos: a acreditação e o reconhecimento. Garantir a qualidade externa e a acreditação de programas conjuntos era considerado um desafio, tanto para os programas conjuntos, quanto para agências de

acreditação e avaliação, pois normalmente incluíam vários procedimentos nacionais e independentes, de acreditação.

Das análises e orientações de boas práticas fornecidas pelas diferentes instituições e agências de avaliação, emergiram alguns elementos comuns para a articulação dos CE conjuntos que, em geral, consideramos incorporar nos documentos que regulam o quadro de colaboração entre as IES membros da UNISF consórcio, a saber:

- "Convénio-marco entre as universidades da Euroregião para a tramitação de diplomas conjuntos", instrumento criado para definir situações jurídicas, administrativas e académicas que facilitem a criação CE conjuntos transfronteiriços;
- "Regulamento dos CE UNISF", documento que dispõe sobre as normas que se aplicam ao funcionamento e gestão das atividades relacionadas com os CE;
- "Protocolo de procedimento de gestão comum" que regula a relação entre as IES associadas à UNISF, ao nível do procedimento de gestão comum dos CE conjuntos UNISF.

Por isso, considerou-se incluir no seu conteúdo várias questões sobre o consórcio e os CE conjuntos, que vão desde a conceção prévia, à acreditação dos títulos, ao seu funcionamento e a definição dos órgãos de gestão, tais como:

- O âmbito de aplicação, objetivos e princípios gerais;
- A estrutura e funcionamento do consórcio;
- Os órgãos envolvidos na criação e execução dos CE, bem como a sua composição e competências;
- A estrutura e características dos CE conjuntos – calendários de candidatura, condições de acesso aos estudos de segundo e terceiro ciclo, processo de admissão e ingresso;
- Gestão dos CE;

- O modelo de ensino tendo em consideração as especificações legais de cada país;
- O regime económico: gestão administrativa e financeira;
- Proteção de dados;
- Propriedade intelectual;
- Mecanismos de coordenação docente;
- O sistema de garantia de qualidade dos CE.

Ainda na sequência desta atividade 2, o consórcio UNISF propôs-se, em sede de formulário de candidatura, à construção de uma plataforma administrativa de gestão comum, *output* da responsabilidade da U.Porto. Desde logo, esta IES identificou a necessidade de construir uma equipa multidisciplinar, que conjugasse profissionais da área académica, da área informática, e da gestão de projetos, concentrando vários níveis de conhecimento que se complementam.

Identificada esta necessidade, criou-se o Grupo de Trabalho da Área Académica, constituído por técnicos dos Serviços Académicos e técnicos das Unidades Orgânicas associadas aos CE UNISF (GTAA), membros de todas a IES, cuja colaboração excedeu em larga medida o espectável relativamente às necessidades basilares da atividade.

Paralelamente, foi constituído um grupo de trabalho composto por especialistas de informática das IES parceiras para dinamização e apresentação de uma solução informática que permitisse a “transferência de dados e a gestão partilhada de serviços através do desenvolvimento de instrumentos inovadores de gestão” (p.33) (GTAI).

O desenvolvimento desta solução informática sustentou-se na informação apurada no desenvolvimento das atividades 1 (Identificação e análise de resultados) e das restantes ações da 2 (Mecanismos de cooperação administrativa e jurídica) e respetivos produtos finais.

De especial modo, no âmbito da atividade 2 e do desenvolvimento desta solução informática, fez-se um acompanhamento do desenvolvimento da atividade 3, em dois pontos específicos:

1. no que toca à implementação da plataforma Moodle™ como ferramenta de suporte à formação, uma vez que vai beneficiar da troca de dados administrativos e académicos entre os sistemas de informação das seis IES, permitida pelo Hub de Interoperabilidade;
2. no próprio desenvolvimento e implementação dos CE conjuntos, cujas particularidades devem ser atendidas igualmente na definição desta arquitetura de Interoperabilidade.

A prossecução destes objetivos pela U.Porto, enquanto coordenadora da ação 2, teve um acompanhamento de todas as parceiras, a quem foi dado o conhecimento das necessidades inerentes aos mesmos e dificuldades decorrentes da conjugação de realidades de seis IES.

Internamente, na U.Porto, optou-se por uma metodologia assente na realização de troca de informação em reuniões internas preliminares e de preparação do trabalho de coordenação da U.Porto, realizadas entre técnicos da UPdigital¹ e técnicos do Serviço de Formação e Organização Académica.

Em resultado desta metodologia, foi apresentada uma primeira proposta de trabalho aprovada em sede de Comité de Pilotagem (CP), que conduziu à apresentação de uma proposta mais completa, elaborada pela UPdigital, na qual se incluía o orçamento necessário ao desenvolvimento da arquitetura de

¹ A Universidade do Porto Digital (UPdigital) é um dos centros funcionais da U.Porto, cuja missão passa por “conceber, disponibilizar e gerir infraestruturas e serviços de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) na [universidade], bem como incentivar o desenvolvimento e a utilização de serviços inovadores.” (https://sigarra.up.pt/reitoria/pt/uni_geral.unidade_view?pv_unidade=404).

A UPdigital assegura às unidades orgânicas e serviços autónomos da U.Porto uma gestão e operação dos sistemas de informação, dos centros de dados, das infraestruturas tecnológicas de redes de dados e voz, das infraestruturas e serviços da U.Porto, das aplicações informáticas de suporte a várias áreas de atividade da Universidade.

Interoperabilidade, inerente à contratação de recursos humanos especializados para uma dedicação exclusiva a este desenvolvimento.

Posto isto, foram asseguradas reuniões de ponto de situação com a coordenação do projeto UNISF e, subsequentemente, com todo o CP, com envio prévio de documentação com sistematização das principais problemáticas inerentes ao desenvolvimento da solução informática, sobretudo ligadas à falta de definição de questões ligadas à própria organização e gestão administrativa dos CE, com propostas concretas por parte da U.Porto.

Em maio de 2021 foi distribuída a documentação final numa versão preliminar e a ser comentada pelos técnicos do GTAI e do GTAA, a saber:

- 1) Parametrização de Dados: identificação das parametrizações dos conceitos académicos mais relevantes, com base no código utilizado no sistema de informação da U.Porto, no sentido de estabelecer um código de referência para o mapeamento das parametrizações implicadas na partilha da informação entre os vários sistemas de informação. A leitura deste documento é complementada pelo Mapeamento de conceitos comuns.
- 2) Serviços Disponíveis na UNISF por Área de Negócio: descrição da lista de *Web services* que suportam a plataforma UNISF, definindo formalmente as API (*Application Programming Interface*) que permitem a partilha e transmissão de dados entre as IES participantes.
- 3) Processo Académico - Partilha Informação: apresentação de uma parte do processo académico integrado no domínio deste projeto e respetiva operacionalização na plataforma, através de *Web services* e de um sistema de notificações.

Foi, entretanto, solicitada, uma descrição sumária da organização dos sistemas de informação das várias IES, para uso no desenho do Hub de Interoperabilidade:

- Síntese e descrição dos sistemas de informação de cada IES;
- Identificação dos sistemas informáticos e descrição das alterações necessárias para a implementação do projeto UNISF;
- Mapeamento de informação interna de um CE conjunto, de acordo com o mapeamento de parametrizações proposto.

Uma vez realizada uma reunião conjunta entre técnicos do GTAA e GTAI para recolha de eventuais contributos e esclarecimento de dúvidas, procedeu-se à apresentação da documentação previamente submetida à consideração dos membros de ambos os grupos.

Ainda decorrente dos vários encontros virtuais, e no contexto dos trabalhos desenvolvidos pelo GTAA, procedeu-se ao desenvolvimento do designado *Mapeamento de conceitos*. Tratou-se de um documento de sistematização de parametrizações dos vários SI das IES parceiras, para organização de um mínimo denominador comum para “tradução” de informação entre os seis sistemas informáticos, ou seja, um **glossário UNISF que permite compatibilizar conceitos numa lógica interinstitucional**, possibilitado pelo Hub de Interoperabilidade. O documento final resultou dos trabalhos desenvolvidos com a participação dos grupos de trabalhos das IES parceiras, constituindo-se com *output* extraordinário da atividade 2.

Após submissão atempada do relatório decorrente da finalização dos trabalhos de desenvolvimento do Hub de Interoperabilidade, a U.Porto continuou a disponibilizar os recursos humanos afetos a esta atividade para responder às várias solicitações das IES do consórcio, nomeadamente para a realização de testes de implementação, bem como às subsequentes solicitações do CP para participação em reuniões, onde foi apresentado e demonstrado o funcionamento do Hub de Interoperabilidade.

Em síntese, os trabalhos de coordenação realizados passaram pelo desenvolvimento do Hub de Interoperabilidade, respetiva documentação técnica, bem como o apoio, sempre que solicitado, na realização de testes e implementação junto das restantes IES do consórcio, disponibilidade que ainda se mantém a esta data, considerando o trabalho contínuo que a tarefa exige, para além do tempo de vida do projeto UNISF.

Outputs concretizados com indicação da data de entrega:

- Plataforma intranet gestão administrativa e financeira comum UNISF – 31/08/2021;
- Convénio-marco multilateral entre universidades da Euroregião para a tramitação de Graus/Titulações conjuntas – 18/01/2021;
- Regulamento de Graus/Titulações Conjuntas UNISF – 15/12/2022;
- Protocolo de procedimento de gestão comum de Graus/Titulações Conjuntas UNISF- 15/12/2022.

ATIVIDADE 3: Plataforma de E-Learning Universidade Inovação-Formação Programas-Piloto de Graus/Titulações Conjuntas

A Atividade 3 tinha como principais objetivos (i) a disponibilização de uma plataforma *e-learning* de suporte à formação, (ii) o desenvolvimento de quatro itinerários formativos experimentais e transnacionais e, ainda, (iii) o fortalecimento das estruturas de colaboração entre a universidade, o sector público e o sector privado.

Esta atividade contou com a participação de todos os beneficiários, sob a liderança da UMinho, enquanto beneficiário principal. O primeiro grande desafio consistiu no desenho dos CE conjuntos, tendo em conta as áreas científicas definidas no formulário de candidatura do projeto. Para o efeito foram constituídas Comissões Académicas que integravam docentes de cada uma das IES, apoiadas por membros do Comité Técnico UNSIF e com a supervisão da

Sr.^a Vice-reitora para a Educação da UMinho, à época, Professora Laurinda Leite. Para a boa execução desta tarefa, contribuiu a informação constante nos relatórios produzidos na Atividade 1, nomeadamente, nos Relatórios: “Estado da Arte”; “Oferta e procura de docência universitária e diagnóstico das necessidades de formação de pós-graduação na Eurorregião”; “Identificação de obstáculos jurídicos, administrativos e financeiros para a realização de programas de formação transfronteiriços”. Do trabalho desenvolvido criaram-se os seguintes CE:

- Mestrado em “Ciências Jurídicas” >> Mestrado em Direito Transnacional da Empresa e das Tecnologias Digitais (doravante MDTETD);
- Mestrado em “Cidades Inteligentes” >> Mestrado em Desafios das Cidades (doravante MDC);
- Doutoramento em “Ciências Exatas” >> Programa Doutoral em Matemática e Aplicações (doravante PhDMA);
- Doutoramento em “Ciências Sociais” >> Programa Doutoral em Ciências Sociais e Envelhecimento (doravante PhDCSE).

Estes CE foram submetidos a acreditação à Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (doravante A3ES) em Portugal, e à Axencia para a Calidade do Sistema Universitário de Galicia (doravante ACSUG), em Espanha, que concluíram a acreditação dos 4 CE em finais de julho de 2021.

A implementação dos CE, por sua vez, ocorreu em outubro de 2022, com sucesso, tendo o sido atingido o número de estudantes por CE que pode ser observado na Tabela 1.

Tabela 1 - Estudantes por CE

CE	Vagas disponíveis	Total de estudantes	% Inscritos
MDTETD	30	25	83%
MDC	36	29	81%
PhDMA	30	11	37%
PhDCSE	20	17	85%

Relativamente à plataforma de *e-learning* Universidade Inovação-Formação, foi adquirido pela UMinho, um serviço de desenvolvimento de um [módulo Moodle™ UNISF](#) para agregar toda a informação/documentação relativa às Unidades Curriculares (doravante UC) de cada CE e o acesso de todos os estudantes e docentes, independentemente da sua instituição de origem. Este módulo serve de plataforma de ensino à distância, através do login federado (institucional) de cada IES, facilitando a difusão/acesso de toda a documentação e comunicação gerada no âmbito destes CE.

Por último, procedeu -se ao desenho de uma base de dados que servirá de Bolsa de Emprego para os futuros pós-graduados, com o intuito de fomentar a sua integração no mercado de trabalho ou, inclusivamente, a busca por novas oportunidades na área em que já trabalham. Neste caso, a UMinho contou com a colaboração e experiência dos departamentos internos existentes, que gerem base de dados usadas como intermediárias de procura e oferta de emprego ente os estudantes e ex-estudantes da UMinho e as Empresas. A base de dados UNISF prevê-se que seja disponibilizada aquando da conclusão da primeira edição dos CE e contará com a presença de agentes da Eurorregião GNP (primeiros graduados UNISF, estudantes e empresas).

Todas as atividades relacionadas com estes *outputs* contaram com a participação direta dos recursos humanos afetos ao projeto UNISF, de todos os beneficiários, sempre que solicitado. Destacamos a cooperação entre os docentes das 6 IES, das 4 áreas associadas aos CE criados, que foram incansáveis no desenho dos programas e em todas as ações relativas à implementação, adaptando a sua forma de lecionar, os seus horários, entre outros, de forma a que fosse possível o arranque dos CE no ano letivo 2022/2023.

Outputs concretizados com indicação da data de entrega:

- Plataforma de *e-learning* Universidade Inovação-Formação – 31/08/2022;
- Programas-Piloto de Graus/Titulações Conjuntas – 30/09/2022;
- Bolsa de emprego e base de dados dos participantes das diferentes edições dos graus/titulações conjuntas – 30/12/2022.

ATIVIDADE 4: Organização, Estrutura e Funcionamento da UNISF.

A Atividade 4 tinha como principais objetivos (i) a avaliação da eficácia dos instrumentos de cooperação jurídicos e administrativos concebidos durante a Atividade 2 e sua implementação ao longo do projeto e (ii) a manutenção da sustentabilidade dos impactos do projeto, garantindo a sua adequação às variações das necessidades educativas, administrativas e formativas da Euroregião GNP.

A gestão desta atividade coube ao beneficiário principal, UMinho, que contou com o apoio de todos os beneficiários, tendo a UVigo assumido a responsabilidade de desenvolvimento e produção do *output Modelo de questionários a implementar à comunidade académica no UNISF* e consequentemente do *output Plano de Avaliação estratégica*. Estes dois *outputs* tinham como objetivo avaliar e definir a execução do projeto e definir a estratégia

futura que o consórcio deve assumir na era pós-projeto, para garantir a continuidade da UNISF e o grau de cooperação interinstitucional atingido. Relativamente à implementação dos questionários, esta não foi concretizada porque os CE tiveram início a 3 de outubro de 2022 e a data de fecho do projeto era 31 de dezembro de 2022. Este curto intervalo de tempo revelou-se insuficiente para permitir a recolha sobre a experiência dos estudantes e docentes nestes CE, por se considerar uma experiência ainda muito frágil. Assim, por decisão do consórcio, a UVigo desenhou os *templates* de questionários a aplicar, prevendo-se a sua aplicação no final do segundo semestre do primeiro ano, da primeira edição dos CE. Posto isto, a UVigo, realizou o plano estratégico com base na experiência que o consórcio viveu, ficando assente que o Comité de Seguimento, constituído por Reitores das 6 IES ou seus representantes, farão uma atualização ao plano estratégico, após a implementação, recolha e tratamento de dados, dos questionários supracitados.

Relativamente ao *output Painéis de acompanhamento*, que visava a criação de equipas, constituídas por membros de todos os beneficiários, que seriam responsáveis pelo acompanhamento do desenvolvimento do projeto, garantido a normal e boa execução do mesmo, foram criados em 13 de dezembro de 2019, na reunião n.º 3 que teve lugar na sala de juntas da Escola de Engenharia de Telecomunicações da Universidade de Vigo, c.f. o constante na página 7 da Ata n.º 3 da mesma reunião.

Quanto à elaboração do Plano de Avaliação Operacional, a UMinho, assumiu esta responsabilidade de forma continua tendo desenvolvido um plano de acompanhamento ao desenvolvimento do projeto, transversal ao plano de execução física e financeira, à medida que os parceiros responsáveis pelos diferentes *outputs* iam realizando as suas tarefas. Este plano assumiu-se desde logo como essencial, pois comportava a responsabilidade de cumprimento dos trabalhos propostos, nas datas definidas para o efeito e cumprindo a execução financeira adequada, sem lugar a desvios. Este acompanhamento foi sendo

realizado através de reuniões de Comité de Pilotagem e Comité Técnico, do Comité de Comunicação e dos Grupos de Trabalho da área Académica e da área de Informática. Paralelamente, foi sendo realizado um acompanhamento de cariz técnico e financeiro, com recurso a reuniões unilaterais com os beneficiários do projeto, com o gestor do Projeto POCTEP, sempre que necessário, consultas através de contactos telefónicos ou de email, e por fim, através do recurso a folhas de cálculo e a relatórios disponibilizados a partir da plataforma COOPERA.

Outputs concretizados com indicação da data de entrega:

- Relatório final – 31/12/2022;
- Plano de Avaliação operacional do projeto - 31/12/2022;
- Plano de Avaliação estratégica - 31/12/2022;
- Painéis de acompanhamento - 31/12/2019;
- Sistema de Indicadores de avaliação do Projeto - 31/12/2022;
- Modelo de questionários a implementar à comunidade académica no UNISF - 31/12/2022.

ATIVIDADE 5: Gestão e Coordenação

A Atividade 5 foi encarada como um desafio comum a todos os beneficiários, na medida em que cada um fez a gestão do seu próprio orçamento e certificou a correta execução do mesmo. Ao beneficiário principal – UMinho – coube a responsabilidade de supervisionar a execução conjunta dos orçamentos disponíveis, a comunicação com a entidade financiadora e seus representantes e, ainda, a gestão das relações interinstitucionais.

Os beneficiários envolvidos no projeto acompanharam e avaliaram a implementação das ferramentas necessárias para garantir a identificação e desenvolvimento de processos adequados aos fins propostos, e realizaram as avaliações operacionais e estratégicas entendidas como cruciais para a correta

avaliação e monitorização, tendo como objetivo a minimização de problemas que pudessem surgir no decorrer do projeto ou que possam vir a surgir nos períodos subsequentes ao fim deste.

As tarefas associadas à gestão técnica e administrativa do projeto incluíram, entre outras, as seguintes atividades:

- Organização e administração dos recursos humanos e técnicos, bem como gestão dos recursos financeiros afetos ao projeto;
- Elaboração e acompanhamento das datas de entrega dos relatórios técnicos e financeiros previstos no projeto;
- Elaboração das propostas de alterações orçamentais, por IES, para que se pudesse fazer face às alterações ocorridas durante a vida útil do projeto e sua submissão à Autoridade de Gestão;
- Registo de despesa decorrente da execução do projeto UNISF na plataforma “Coopera 2020” e, subsequente, pedido de reembolso;
- Presença nas reuniões, em regime presencial e virtual, do Comité de Pilotagem, do Comité Técnico, do Comité de Comunicação, do Grupo de informáticos e do Grupo de Académicos.

Outputs concretizados com indicação da data de entrega:

- Ferramentas telemáticas de comunicação interna vinculadas à Plataforma – 30/09/2019;
- Protocolo de Comunicação Interna – 30/09/2019;
- Relatórios semestrais de acompanhamento de cada parceiro sobre o desenvolvimento das atividades – 31/12/2022;
- Plano de Atuação – 30/09/2019;
- Convénio de Funcionamento Interno – 30/09/2019.

ATIVIDADE 6: Comunicação

A Atividade 6, da responsabilidade da Fundação CEER, tinha como principais objetivos (i) a conversão da imagem do espaço académico da Euroregião numa imagem de eficiência da cooperação universitária; (ii) o desenvolvimento de um Plano de Comunicação que permitisse que a comunicação e a difusão da UNISF adquirissem entidade própria, contribuindo, dessa forma, para a difusão da imagem de marca do projeto e da Euroregião.

Com o propósito de cumprir os objetivos acima descritos e difundir a imagem de marca do projeto e da Euroregião, dotando-a de identidade própria e de uma política de difusão diferenciada para todos os potenciais beneficiários, esta atividade assumiu-se como tendo elevado valor acrescentado e importância estratégica para o desenvolvimento do projeto. Neste sentido, é encarada como complemento a todo o projeto UNISF, mas muito particularmente, constitui-se como uma ferramenta de divulgação do principal Produto do projeto: a criação de programas piloto de graus/titulações conjuntas.

Considerando os eixos estratégicos e objetivos de comunicação do projeto contemplou-se um conjunto diversificado de ações de comunicação, as quais foram agrupadas em torno de cinco *outputs* principais:

Plano de Comunicação

Enquanto entidade coordenadora deste produto, a FCEER foi responsável pela redação do documento relativo à comunicação do projeto. Este Plano de Comunicação definiu os objetivos de comunicação interna entre os membros da Rede UNISF, bem como de comunicação externa numa perspetiva de difusão internacional, sobretudo direcionada para a Europa, América Latina e África. Trata-se de uma ferramenta essencial para a gestão da comunicação do consórcio e para projetar a imagem das novos CE conjuntos de mestrado e doutoramento, junto dos diferentes públicos alvo.

Este Plano inclui também a regulamentação em vigor para o cumprimento dos requisitos, regras e procedimentos de informação e publicidade, determinados pela legislação comunitária e rege-se ainda pelas disposições específicas da Autoridade de Gestão do Programa de Cooperação Territorial Galiza-Norte de Portugal.

Imagem de marca e criação de *website*

A imagem de marca abarca os logótipos do projeto e o restante material gráfico, bem como um manual de identidade. Este manual, que contém orientações sobre a aplicação dos logótipos, as cores do projeto, o design dos produtos promocionais, *templates* e fontes a utilizar, foi submetido a aprovação em junho de 2020 e, após aprovação em sede de Comité de Pilotagem, disponibilizado a todos os parceiros na *drive* do projeto. Os *templates* concebidos, juntamente com os logótipos do projeto e da entidade financiadora, foram usados de forma consistente e corretamente em todos os materiais produzidos no âmbito do projeto.

O *website* UNISF (<https://www.universidadesemfronteiras.eu/>) foi colocado *online* em janeiro de 2021. Desde essa data, o *website* tem sido divulgado nos *websites* oficiais das IES parceiras, atualizado regularmente com notícias, entregáveis, resultados e eventos. A sua estrutura apresenta uma secção com a informação geral do projeto, uma secção com dados sobre oferta formativa UNISF, uma secção sobre os parceiros, uma secção para notícias e eventos e uma secção onde são disponibilizados os contactos do projeto. Todas as secções do menu superior (UNISF, Oferta Formativa, Parceiros, Notícias, Eventos e Contactos) e subsecções correspondentes, estão traduzidas nas quatro línguas oficiais do projeto (português, castelhano, galego e inglês). Os entregáveis do projeto, bem como as informações/produtos relacionados com as suas atividades, estão publicados nas secções de notícias e eventos.

Como principal ferramenta de comunicação do projeto, na página *web* é possível encontrar a seguinte informação:

- Dados sobre a oferta formativa UNISF (WP3);

- Informações atualizadas sobre o projeto e eventos;
- Ligações às várias redes sociais do projeto (Youtube, Facebook, LinkedIn, Instagram);
- Vídeos promocionais dos graus conjuntos;
- Notícias, notas de imprensa e comunicados oficiais;
- Ligação ao módulo Moodle™ UNISF (WP3);
- Publicação dos estudos/relatórios do projeto (WP1);
- FAQ' s (Perguntas frequentes colocadas sobre o projeto/oferta formativa);
- Formulário de contactos para que os visitantes da web possam colocar dúvidas relacionadas com o projeto e CE conjuntos;
- Área de registo para subscrição da newsletter UNISF.

Plano estratégico de promoção e oferta formativa de educação superior da rede de universidades de Eurorregião

A elaboração do Plano Estratégico de promoção da oferta formativa do consórcio UNISF esteve a cargo da UDC, IES responsável pela gestão da contratação da entidade responsável. Este documento, que contempla o período de tempo compreendido entre 2017-2025, tinha como objetivo potenciar a captação do maior número de estudantes nacionais, Eurorregionais, europeus e internacionais, se possível, apresentando informação valiosa para a comunicação do projeto e uma visão conjunta das potencialidades do consórcio. Este plano estratégico foi ainda complementado com a entrega de um plano de *marketing* digital, no qual se define a estratégia de comunicação digital para divulgação do projeto “Universidade sem Fronteiras” e dos CE conjuntos para o ano letivo 2022/23.

Tomando por referência os objetivos e ações concretas propostas nestes dois documentos, a FCEER, com o envolvimento das seis IES parceiras, desenvolveu as seguintes ações:

- Elaboração de materiais promocionais da oferta formativa UNISF (cartazes, brochuras e *roll-ups*), editados em inglês, português, galego e castelhano,

disponibilizados às IES parceiras numa versão editável na *drive* do projeto, e fisicamente partilhados e expostos em vários eventos organizados pelos parceiros, no âmbito do projeto. Estes materiais foram ainda usados pelas IES parceiras em diversas feiras Internacionais nas quais participaram, em Portugal, Espanha e América Latina.

- Publicitação do projeto e dos CE UNISF através das redes sociais: Instagram, Facebook, LinkedIn e Youtube (contratualizado pela FCEER e UTAD). Para além de ações individuais dos parceiros do projeto, através das suas redes sociais próprias e da contratação de serviços que visavam aumentar o número de candidaturas aos CE, quer através da gestão de ações individuais nas suas redes próprias, quer através da publicidade em *outdoors*.
- Contactos com meios de comunicação social e publicação de notas de imprensa, que resultaram na participação de alguns membros do CP em entrevistas televisivas e de rádio sobre o projeto, contribuindo para a sua difusão.
- Elaboração de vídeos promocionais alusivos ao projeto e CE. A gravação de seis vídeos promocionais UNISF foi realizada por uma empresa de comunicação e a sua contratualização esteve a cargo da Universidade de Santiago de Compostela (USC). Adicionalmente, foram contratados pela UTAD mais seis vídeos que abordam o funcionamento dos CE, envolvendo estudantes e professores participantes em cada uma das quatro ofertas formativas.
- Edição de e-Newsletters mensais dando a conhecer as novidades do projeto (contratualizado pela FCEER).
- E-mails de marketing dos quatro CE UNISF para divulgação da abertura das candidaturas (contratualizado pela FCEER).
- Organização de uma sessão informativa do doutoramento em Ciências Sociais e Envelhecimento, no dia 15 junho de 2022, às 14:00 horas, cujo vídeo da sessão foi disponibilizado no site e canal do Youtube do projeto.
- Registo em plataformas internacionais para a captação de estudantes. Tendo-se procedido à contratação de duas empresas especializadas, para levar a cabo uma campanha de captação de candidatos na América Latina, através do envio

de emails para potenciais candidatos incluídos na base de dados dessas empresas (contratualizado pela UDC e USC).

- Otimização SEO e SEM da web - para melhorar o posicionamento da página web nos motores de busca na Internet (contratualizado pela UDC e pela FCEER).

- Publicação do livro digital “Conhecimento sem limites. Universidade Sem Fronteiras”, com o propósito de difusão de informações e conhecimentos decorrentes do desenvolvimento do projeto UNISF, evidenciando a participação cooperativa de todos os parceiros (contratualizado pela UTAD). O *e-book*, editado em português e traduzido para os outros idiomas do projeto, encontra-se alojado no *site*.

EVENTOS

Programa de dois fóruns anuais do Campus Euroregional

Foram organizados dois fóruns UNISF Campus Euroregional Galiza – Norte de Portugal ao longo do projeto, em 2021 e 2022. Estes eventos, abertos à comunidade envolvente, constituíram-se espaços para o debate centrado na Cooperação Educativa Transfronteiriça e Transnacional, para a criação de Graus/Titulações Conjuntas.

- 1º Fórum Anual UNISF - realizou-se no dia 23 de novembro de 2021, entre as 14h00 -16h00 (hora portuguesa), em formato *online*.
- 2º Fórum Anual UNISF - decorreu durante a manhã do dia 6 de junho de 2022, na Sala de Reuniões do Edifício CEA, sito no Parque de Vista Alegre, em Santiago de Compostela (em formato misto).

Programa de dois seminários formativos para altos cargos universitários

Organizaram-se dois seminários para altos cargos da Rede de Universidades UNISF ao longo do projeto. Com estas ações procurou-se consolidar a boa governabilidade das universidades da Euroregião Galiza-Norte de Portugal, bem como facilitar a cooperação interuniversitária e o conhecimento mútuo.

- **1º Seminário para Altos Cargos Universitários** realizou-se no dia 20 de outubro de 2021, entre as 10h00 -12h00 (hora portuguesa), em modalidade *online*.
- **2º Seminário para Altos Cargos Universitários** ocorreu no dia 22 de novembro de 2022, pelas 10h00 (hora portuguesa), na Universidade do Minho, no Auditório do Edifício 18 (IBS), 5º piso (Campus de Gualtar, Braga).

Globalmente, o projeto UNISF, no quadro dos seus objetivos, cumpriu os prazos de execução a que se propôs. Contudo, a prorrogação temporal do projeto UNISF teve impacto no cronograma das ações de comunicação previamente estabelecido, que implicou extensão da data da entrega de alguns *outputs* do WP6 para o ano de 2022, nomeadamente do “plano estratégico da oferta formativa UNISF”, “programa de dois fóruns anuais do Campus Euroregional” e os “programas dos seminários formativos para altos cargos universitários”, com o propósito de captação de potenciais estudantes.

Pela nossa análise, o número de ações concluídas face ao número de ações aprovadas em candidatura corresponde a 100%. No cumprimento da realização das ações de comunicação, as metas foram alcançadas, tendo todas as universidades parceiras trabalhado no mesmo sentido e de forma articulada, seguindo as melhores práticas.

Outputs concretizados com indicação da data de entrega:

- Plano de Comunicação– 30/09/2019;
- Imagem de marca e *website* – 31/01/2021;
- Plano estratégico de promoção e oferta formativa de educação superior da rede de universidades de Euroregião – 30/09/2022;
- Programa de dois fóruns anuais do Campus Euroregional, Campus Rede – 30/12/2022;

- Programa dos seminários formativos para altos cargos universitários – 30/09/2022.

Análise SWOT

PONTOS FORTES

- 1) O carácter transferível do produto apresentado, bem como das valências que lhe são inerentes, simplificando a gestão de CE conjuntos já criados e, eventualmente, dos que venham ainda a ser criados no futuro.
- 2) Comparação de conceitos académicos e técnicos entre as IES do consórcio e o conseqüente desenvolvimento do “Mapeamento de Conceitos Comuns”, igualmente com carácter transferível, com sistematização das correspondências entre parametrizações previstas nos SI das várias IES do consórcio.
- 3) Criação de grupos de trabalho da área informática e académica e da conseqüente rede de contactos que se revelou fundamental para a implementação e funcionamento dos CE.

PONTOS FRACOS

- 1) A dificuldade de comunicação entre os parceiros e a clara afetação de técnicos responsáveis pela implementação do projeto.

OPORTUNIDADES

- 1) O conhecimento adquirido sobre o funcionamento de cada IES e o que deve ser feito para adaptar procedimentos comuns entre os parceiros que agilizam a criação de projetos conjuntos.

AMEAÇAS

- 1) Criação das Alianças Europeias em que cada IES está enquadrada e que pode limitar a criação de novos CE UNISF.

Aspetos a melhorar

As dificuldades de comunicação assumem-se como a principal fragilidade na gestão deste projeto. Retomando as particularidades previamente abordadas, assume-se que este é um aspeto fundamental e que pode ditar o sucesso ou fracasso de um projeto desta natureza. Os diferentes níveis e natureza de responsabilidade dos envolvidos (por um lado, uma perspetiva técnica e, por outro, uma perspetiva estratégica e pública) foram causadores de vários constrangimentos que condicionaram toda a execução deste projeto.

Importa igualmente reconhecer que a afetação de intervenientes a determinada atividade não passa, como parece ser habitualmente evidente, apenas pela indicação dos responsáveis da área, mas também dos técnicos que lidam diretamente com as tarefas inerentes à implementação da solução aprovada por todas as parceiras, como a certo momento deste percurso se mencionou junto do consórcio. Estes são os profissionais mais indicados, sem descurar a eventual orientação e aprovação superior, cuja disponibilidade será menor.

Para a melhoria da articulação administrativa entre as IES, de forma a agilizar e facilitar a preparação das novas edições do CE, do processo de candidaturas e de matrículas, dever-se-á garantir a participação dos técnicos que, em cada faculdade/escola, estão envolvidos na área da gestão académica.

Como repto final, a harmonização de procedimentos a nível da gestão de CE deve ser antecedida pela harmonização das normativas legais a incidir sobre os CE conjuntos, um desafio que envolve as maiores instâncias de ambos os

países, concretamente os seus governos, e que nos parece essencial ao futuro desenvolvimento de projetos internacionais que visem a atribuição de graus conjuntos.

Apreciações Finais e Contributos para o Futuro

Esta colaboração foi um desafio interessante para todos os beneficiários, seja a nível da necessidade de transpor as barreiras legais de cada país, as normativas internas das universidades participantes, as diferenças socioculturais, as diferenças linguísticas e tantas outras, que apesar de tudo, o consórcio conseguiu ultrapassar, desbravando um novo caminho, que pretendem continuar a desbravar e a edificar.

Tendo em conta os desafios partilhados entre a Galiza e o Norte de Portugal, nomeadamente a cooperação, a partilha de recursos, a aposta na educação, no trabalho, no esforço e na inclusão, e o desenvolvimento de confiança em nós próprios, o projeto UNISF integrou, no seu modelo de atuação, o desenvolvimento de mecanismos que, assentes na cooperação entre IES públicas, terá um impacto no território que acreditamos ter o potencial de promover a criação das valências necessárias para que a Euroregião seja capaz de enfrentar todos estes desafios. Para tal, a UNISF criou os instrumentos administrativos e jurídicos que espera serem capazes de amenizar ou até mesmo eliminar as limitações existentes à criação de programas de formação universitária conjunta, permitindo às universidades beneficiárias lançar programas de formação transfronteiriços e adaptados às necessidades da Euroregião.

Para promover a cooperação transfronteiriça entre as administrações públicas, enquanto ferramenta eficaz para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, o projeto UNISF torna a cooperação transfronteiriça mais fluida e o trabalho institucional conjunto mais eficiente, pois simplifica o reconhecimento de títulos

académicos conjuntos e a atribuição de notas aos estudantes, simplificando a avaliação destes. Da mesma forma, será facilitado o acesso dos cidadãos da Eurorregião aos serviços e infraestruturas oferecidos pelas seis IES públicas, o que permite facilitar os processos de partilha das instalações, tornando esse acesso universal e comum, independentemente do lado da fronteira onde se encontrem os estudantes.

Hoje temos uma maior consciência da estrutura interna de cada universidade, das particularidades das estruturas hierárquicas de cada uma, da maior ou menor burocracia interna, do processo de decisão que cada uma tem de seguir, o que necessariamente, implica um maior respeito pelas nossas diferenças.

Outro ponto a favor da continuidade deste tipo de projeto é que a cooperação com instituições nacionais e internacionais fortalece a geração e aplicação de conhecimento, permite reforçar a formação de profissionais com competências globais: multiculturais, críticos e sensíveis ao meio ambiente envolvente, tornando-os competitivos em diferentes ambientes.